Câmara de Ponte Nova

PORTARIA Nº 15, de 27.03.2020.

Concede férias aos servidores do Poder Legislativo que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria da Mesa Diretora nº 14, de 21.05.2018;

Considerando as disposições da Resolução nº 14, de 19.03.2020, que dispõe sobre as medidas adotadas pela Câmara para reduzir os riscos de contágio do coronavírus; e

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e do Comitê Estadual Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, de ofício, às servidoras abaixo relacionadas férias normais regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2020:

I – **Marta Corrêa de Carvalho**, referente ao período aquisitivo de 05.02.2019 a 04.02.2020; e

II -**Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues**, referente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de março de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente